LEI Nº 3953, DE 23 DE AGOSTO DE 1988.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ALBERTO MOURA, a atual praça existente defronte à Igreja Santana, nas confluências das Ruas Santana e Paraná, entre as quadras 13 e 18, no Bairro Boa Vista.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de agosto de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração.

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)